

PORTARIA Nº 172/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o cadastramento do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná no Sistema de Compras Eletrônicas do Governo Federal – ComprasNet como UASG nº 389336;

CONSIDERANDO que a utilização do sistema ComprasNet é gratuita e visa facilitar a adesão às licitações;

CONSIDERANDO o PA 096/2017, cujo objeto é um Acordo de Cooperação Técnica para utilização do Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil – Licitações-e;


CONSIDERANDO que a utilização do sistema do Banco do Brasil tem custo de **R\$ 116,25** (Cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), acrescido de **R\$ 11,77** (Onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final, de acordo com Cláusula Sexta, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 185/2018 de 08 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2019.


VERA RITA DA MAIA
Presidente em exercício


SIDNÉIA CORRÊA HESS
Tesoureira